



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX (088) 3420 - 1527
CNPJ 00 332.702/0001-72 – CGF 06.920.648-1
CEP. 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br
Web Site – www.cmunicipalsjj.ce.gov.br

PORTARIA Nº 03/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno

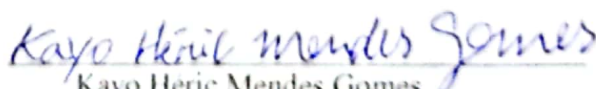
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Controle Interno, composta pelos Servidores: Raimundo Wildegleidson Galdino de Oliveira, Carmem Alves de Sousa Guerreiro e Jéssica Chaves de Sousa, para proceder ao processamento, das despesas efetivadas pela Câmara Municipal de São João do Jaguaribe- Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Comunica-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe – Ce, em 04 de Janeiro de 2021.


Kayo Héric Mendes Gomes
Presidente